



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente

Ata 01 - PROTOCOLO 166/2023. – Declaração de Aprovação de PRAD.

Deu-se entrada no dia 03 de Fevereiro de 2023, junto ao Órgão Ambiental municipal de Boa Vista do Incra /RS, protocolo nº 166/2023, atividade enquadrada com a atividade CODRAM (CONSEMA) 111,42 – IRRIGAÇÃO PELO MÉTODO DE ASPERSÃO OU LOCALIZADO COM AÇUDES, caracterizada com potencial poluidor **BAIXO**, porte **não incidente de licenciamento (bacia de acumulação de 4.74 ha)** processo para a análise junto ao órgão Ambiental a para a declaração de isenção da atividade em Boa Vista do Incra-RS o distrito de Três Capões.